



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTREMOZ (SANTA MARIA e SANTO ANDRÉ)

- Junta de Freguesia -

EDITAL

José Maria Gínga Ginja, Presidente da Junta de Freguesia supra.

Torna público, em conformidade com o disposto no nº 1 do art.º 56º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, as deliberações tomadas pela Junta de Freguesia em reunião ordinária do dia 15 de Março de 2021.

A JUNTA DE FREGUESIA DELIBEROU:

- **Por maioria**, aprovar a acta, referente à reunião ordinária do dia 15/02/2021.
- **Por unanimidade**, aprovar e submeter à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia, o inventário, relatório de actividades e documentos de prestação de contas do ano de 2020.
- **Por unanimidade**, aprovar e submeter à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia, a 1ª revisão ao orçamento/2021 e P.P.I. (2021-2024).
- **Por unanimidade**, recrutar os seguintes candidatos a recenseadores para as operações dos censos 2021, nesta Freguesia:
 - Para efectivos: Ana Maria Araújo Fonseca Ramalho; Élia Marisa Feitor Ferreira; Hugo Miguel Banha Silva; Maria João Abade Duro Ferreira; Marisa Isabel Martins Varela Serrano; Pedro Miguel Banha Soeiro; Pedro Miguel de Andrade Jenoca Ginja e Tiago Miguel Sapateiro Capitão Pardal.
 - Para Suplentes: Inês Maria Lourenço Salgado e Paulo Jorge Madeira Ribeiro Canhoto.Sendo coordenador e responsável pela execução das operações dos censos, o Presidente da Junta.
- **Por unanimidade**, adjudicar, nos termos do art.º 128º do CCP, por ajuste directo (*regime simplificado*) a Flávio Manuel Parreira Silva, o serviço de cultura em movimento (Trio eléctrico) no “Dia 25 de Abril”, pelo valor de 1.000,00 €, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.

As deliberações acima citadas foram aprovadas em minuta.

Estremoz e Secretaria da Junta de Freguesia, ao 16 de Março de 2021.

O PRESIDENTE DA JUNTA,